

**NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFS-e****Prefeitura Municipal de Vitória da Conquista****SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS**

Codigo de Verificação para Autenticação: bace773cfb68d8c50d05e5ba19bfc7cb



Gerado em 06/01/2022 16:14:04

Data de Emissão 06/01/2022	Exigibilidade de ISS	Regime Tributário Tributação Normal	Número RPS	Série PADRAO	Nº da Nota Fiscal 202200000000385
Tipo de Recolhimento Retido na Fonte	Simples Optante	Local de Prestação No Município (2933307 - Vitória da Conquista - BA)	Substitui a Nota Nº 202200000000142		

PRESTADOR**Razão Social: TECNOAGIL TELEC.E SIST.DE SEGURANÇA LTDA**

Nome Fantasia:

Endereço: PCA TANCREDO NEVES, 86, ANDAR 5, SALA 505, CONQUISTA CENTER - Centro

Vitória da Conquista - BA - CEP: 45000-525

E-mail: zadok.consultoria@gmail.com - Fone: (77)3421-0975 - Celular: (77)3025-4434 - Site:

Inscrição Estadual: - Inscrição Municipal: 422622 - CPF/CNPJ: 07.768.523/0001-21

TOMADOR**Razão Social: MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DA BAHIA**

Endereço: RUA MINISTRO HERMES LIMA, 230, - UNIVERSIDADE

RUA 1 - BA - CEP: 45031-902

E-mail: - Fone: (77)3424-9354 - Celular:

Inscrição Estadual: - Inscrição Municipal: 516155 - CPF/CNPJ: 04.142.491/0001-66

SERVIÇO**11.02 - Vigilância, segurança ou monitoramento de bens, pessoas e semoventes.****DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS**

SERVIÇO DE MONITORAMENTO 24HS OFERTADOS NA PROMOTORIA DE JUSTIÇA REGIONAL DE VITORIA DA CONQUISTA BAHIA REFERENTE DEZEMBRO/2021, CONFORME CONTRATO 003/2021.

VALOR SERVIÇO (R\$) 330,00	DEDUÇÕES (R\$) 0,00	DESC. INCO. (R\$) 0,00	BASE DE CÁLCULO (R\$) 330,00	ALÍQUOTA (%) 4,65	ISS (R\$) 15,35
RETENÇÕES DOS TRIBUTOS FEDERAIS					VALOR LÍQUIDO (R\$)
INSS (R\$) 0,00	IR (R\$) 0,00	CSLL (R\$) 0,00	COFINS (R\$) 0,00	PIS (R\$) 0,00	DESCONTOS (R\$) DIVERSOS 0,00
					314,65

OUTRAS INFORMAÇÕES

(Valor Líquido = Valor Serviço - INSS - IR - CSLL - COFINS - PIS - Descontos Diversos - ISS Retido - Desconto Incondicional)

ESTA NOTA ESTÁ COM STATUS DE RETENÇÃO NA FONTE DO ISSQN.

ESTE DOCUMENTO FOI EMITIDO POR EMPRESA OPTANTE DO SIMPLES NACIONAL(Art. 23 da LC 123/2006), DEVENDO NESTA CONDIÇÃO O PRESTADOR INFORMAR A ALÍQUOTA ENTRE 2 A 5%, CONFORME TABELA DE ENQUADRAMENTO DE ACORDO COM O SEU FATURAMENTO,O RECOLHIMENTO DO ISSQN E REALIZADO VIA DAS EMITIDO PELA RECEITA FEDERAL DO BRASIL.